

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer a revisão de despacho para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS para análise de mérito do PL 34/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais (inciso VI, artigo 32, artigo 139 e inciso II do artigo 17), solicito a V. Ex<sup>a</sup> que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, **seja incluída para apreciar o mérito** do Projeto de Lei nº 34 de 2015 de autoria do Sr. Deputado Sergio Vidigal - PDT/ES, que acrescenta artigo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências" para tornar obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto do Idoso nos estabelecimentos bancários, comerciais e de prestação de serviços.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

Deputado VINICIUS CARVALHO

PRB/SP